



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7AE78941DC20AD7F2AA9B8B27DE07ADE2F0C4AD1

Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório nº 010/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25 *caput*, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 010/2022, declarou a inexigibilidade de licitação 002/2022, objetivando a contratação da empresa Semax Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ 32.481.391/0001-08 para a prestação de serviços e fornecimento de peças genuínas, para manutenção da frota de equipamentos da marca SEMAX, pertencente ao município de Porto União, pelo período de 12 (doze) meses.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7AE78941DC20AD7F2AA9B8B27DE07ADE2F0C4AD1

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

Caracterização da Situação: O município pretende contratar uma empresa para a prestação de serviços e fornecimento de peças genuínas, para manutenção da frota de equipamentos da marca SEMAX, pertencente ao município de Porto União.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação da empresa Semax Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ 32.481.391/0001-08 para a prestação de serviços e fornecimento de peças genuínas, para manutenção da frota de equipamentos da marca SEMAX, pertencente ao município de Porto União.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Semax Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ 32.481.391/0001-08, por possuir a autorização de comercialização das peças de reposição genuínas da Semax (a maioria das peças possuem 2 anos de garantia, quando instalada na concessionária), tendo profissionais capacitados com cursos e treinamentos específicos para mão de obra na manutenção dos veículo dessa montadora e também possui equipamentos (VCADS), com programa de fábrica direcionados para um diagnóstico exato das anomalias que apresenta os veículos da montadora Semax, contendo preços justos e praticado pela empresa no comércio em geral, destina-se a aquisição das peças e mão de obra necessários para o conserto desse veículo. Tendo ainda que a máquina foi adquirida recentemente e que a mesma ainda esta no processo de revisões conforme o Contrato 178/2021 e que somente a empresa vendedora do equipamento poderá realizar as manutenções/revisões necessárias para não perder a garantia. Conforme a inexigibilidade de licitação para a contratação dos referidos serviços e aquisição de peças se funda no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, e se justifica diante da inviabilidade de competição existente. Destaca ressaltar da inviabilidade de competição, uma vez que as peças somente podem ser fornecidas por concessionárias, tendo exclusividade de revenda, sendo o preço praticado tabelado/padronizado por todas elas, caracterizando, portanto a inviabilidade da competição. A empresa contratada é a única revendedora autorizada dos produtos Semax, sendo assim representante comercial exclusivo das peças genuínas. Apesar de consultas efetuadas em fornecedores do ramo, não se encontrou no mercado paralelo peças originais Semax. A aquisição de peças e serviços originais e não as similares são necessárias tendo em vista que o equipamento é submetido a trabalho pesado, uma vez que os produtos originais possuem comprovada funcionalidade, durabilidade e qualidade, por consequência tendo maior economia para o município, além de manter as características originais de fábrica da máquina. A aplicação de produtos similares e/ou adaptados, quando fornecidos fora destes padrões, não possuem esta mesma confiabilidade e conseqüentemente maior desgaste de peças e custos dos serviços de mecânica, que onera os cofres públicos, além de poder causar acidentes. Justifica-se ainda, que estes equipamentos possuem sistema de monitoramento preventivo que fornece informações sobre o bom funcionamento e operação da máquina, sendo que na aplicação de qualquer peça similar ou alteração do sistema original poderá interferir no diagnostico apresentado.

Do Preço: O valor estimado total a ser pago será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme abaixo discriminado:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7AE78941DC20AD7F2AA9B8B27DE07ADE2F0C4AD1

ITEM	EQUIPAMENTO	ANO	MARCA	MODELO	Nº DA FOTA	VALOR ESTIMADO
1	Miniescavadeira Hidráulica	2021	SEMAX	SX 30	252	R\$ 30.000,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo porto união
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Complemento 33903034 – Material p/ Manutenção Veículos
Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Do prazo: O prazo da contratação será de 12 (doze) meses.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 25 *caput*, da Lei 8.666/93.

Porto União, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7AE78941DC20AD7F2AA9B8B27DE07ADE2F0C4AD1

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 010/2022 Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022

Objeto: O objeto da presente é a contratação da empresa Semax Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ 32.481.391/0001-08, para a prestação de serviços e fornecimento de peças genuínas, para manutenção da frota de equipamentos da marca SEMAX, pertencente ao município de Porto União.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, **declarando a inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa Semax Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ 32.481.391/0001-08.

O preço se apresenta compatível com o mercado, conforme orçamentos em anexo.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 07 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal